

RESOLUÇÃO Nº
CRC-CE – 0641/2015

REVOGA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº
395/2004, QUE INSTITUIU O PROGRAMA
DE VISITA AO CRCCE EM UM DIA.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o exposto no art. 14, a, XXXIII, Resolução CRCCE nº
584/2012 – Regimento Interno do CRCCE;

R E S O L V E, ad referendum do Plenário do CRCCE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CRCCE nº 395/2004, que INSTITUIU O
PROGRAMA DE VISITA AO CRCCE EM UM DIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as
disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE